



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



EDITAL Nº 001/2024 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

Abertura dos Processos Eleitorais visando à escolha dos Coordenadores (as) dos Cursos de Graduação em Licenciatura em Artes Visuais e Superior em Museologia do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR.

Considerando o [Estatuto da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#); Considerando o [Regimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR](#);

Considerando o contido na [Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos membros dos conselhos superiores da UNESPAR; Considerando o contido na [Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR](#), que aprova o regulamento das eleições dos diretores dos centros de áreas da UNESPAR;

Considerando o contido na [Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR; Considerando o contido na [Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR](#) que dispõe sobre o regulamento do conselho universitário da UNESPAR;

Considerando o contido na [Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR](#) que aprova o regulamento das eleições dos coordenadores de curso dos *campi* da UNESPAR.

O presidente da comissão eleitoral da UNESPAR/Campus de Curitiba I - Embap, nomeado pela [Portaria nº 014/2023 – GAB/UNESPAR/](#) Campus de Curitiba I - Embap, de 15/09/2023, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA

A abertura das inscrições para eleição de Coordenação de Curso na Graduação em Licenciatura em Artes Visuais e Bacharelado em Museologia do Campus de Curitiba I – Embap/UNESPAR a ser realizada no dia **03 de maio de 2024**, nos seguintes termos:



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



1 DAS VAGAS

Para **Coordenação de Colegiado de Curso**, sendo 1 (uma) vaga para os seguintes cursos:

- Licenciatura em Artes Visuais;
- Superior de Museologia.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os(as) candidatos(as) à eleição de Coordenação de Curso do Campus de Curitiba I - Embap deverão solicitar o registro de suas candidaturas à Comissão Eleitoral, mediante requerimento físico protocolado no Setor Controle Acadêmico do Campus, entre os dias **04 de abril de 2024 a 09 de abril de 2024**, no horário das 09h às 12h e 13h às 16h.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão entregar seu Requerimento (Anexo I – Docentes) conforme o pleito, deste Edital, devidamente preenchido e assinado, indicando a vaga a qual se candidata, acompanhados dos seguintes documentos:

Declaração de vínculo institucional fornecida pelas Divisões de Recursos Humanos do Campus, no caso dos Docentes, que deverá ser preenchida pelo candidato, inserida no E-protocolo e solicitada a assinatura do documento para a Chefia de Recursos Humanos, através do E-protocolo Digital.

3 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para **Coordenação de Colegiado de Curso** poderão se candidatar Docentes efetivos(as) em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, detentores(as) de titulação mínima de mestrado, com graduação e/ou pós-graduação stricto sensu específica no curso para o qual se candidata, lotados(as) no Colegiado, em efetivo exercício de suas funções no Campus e que não tenha impedimento legal.

O nome dos(as) candidatos(as) para Coordenação de Curso serão homologados e divulgados pela Comissão Eleitoral de cada Campus.

Somente será permitida a substituição de membro das chapas se a solicitação for realizada até 10 (dez) dias antes da data fixada para a consulta, em caso de falecimento ou incapacidade absoluta.



Universidade Estadual do Paraná

Campus de Curitiba I – Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



4 DAS ELEIÇÕES

Ficam estabelecidos os seguintes prazos e datas eleitorais:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Abertura dos processos eleitorais pela Comissão Eleitoral do Campus	01/04
Início das inscrições – abertas durante 05(cinco) dias úteis	04/04 a 09/04
Divulgação dos nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as)	10/04
Prazo para recursos	10/04 a 15/04
Prazo para julgamento de recursos	16/04 a 17/04
Homologação das inscrições dos(as) candidatos(as)	17/04
Período de propaganda	18/04 a 02/05
Eleições presenciais: das 08h às 21h00min	03/05
Apuração dos resultados: a partir da recepção de todas as urnas pela Comissão Eleitoral Local	03/05
Proclamação do resultado mediante edital	06/05
Prazo para recursos	07/05
Homologação dos resultados pela Reitoria	08/05

Os eventuais recursos e prazos quanto à homologação das inscrições ao processo eleitoral de campanha, ao processo de apuração e aos resultados previstos na Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR deverão ser formalizados à Comissão Eleitoral do Campus.

5 DOS ELEITORES E DA VOTAÇÃO

Para a **Coordenação de Curso** são considerados eleitores todos os membros das categorias de Docentes, efetivos e em regime especial - CRES, lotados e em exercício no Campus de Curitiba I - Embap, conforme listagem fornecida pela Divisão de Recursos Humanos, cinco dias antes da eleição e Discentes matriculados nos cursos de graduação, dos respectivos cursos de graduação.

Para os casos em que o votante tiver mais de um vínculo institucional, prevalece, pela ordem, a condição de Docente, Agente Universitário e Discente.

A identificação do eleitor será feita mediante a apresentação de documento oficial com foto, incluindo a carteirinha de Estudante Oficial da Unespar.

A Eleição ocorrerá no dia 03 de maio do presente ano (sexta-feira) na Sede da Tiradentes localizado na Rua Saldanha Marinho nº 131, bairro Centro, térreo, no horário das 8h00min às 21h00min.



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



6 DA PUBLICIDADE

Os atos legais pertinentes à consulta à Comunidade Acadêmica, Estatuto, Regimento e Resoluções estão disponíveis no site www.unespar.edu.br.

Publique-se no site oficial da UNESPAR/Campus de Curitiba I - Embap.

Curitiba, 01 de abril de 2024.

Tatiana Haas

Membro da Comissão Eleitoral

Portaria nº 014/2023 – GAB/Campus de Curitiba I - Embap



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



ANEXO I EDITAL Nº 001/2024 - COMISSÃO ELEITORAL/ CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE CANDIDATURA PARA MEMBRO DA CATEGORIA DE COORDENAÇÃO DE CURSO.

INDICAR O TIPO DE CANDIDATURA:	
() COORDENAÇÃO DE CURSO: _____ (INDICAR NOME DO CURSO)	
Nome do(a) Candidato(a) Titular:	
Sexo: () Feminino () Masculino	
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:
E-mail:	Celular:
Cargo/Função que ocupa atualmente:	
Concursado? () SIM () NÃO	
Tempo de efetivo exercício de suas funções na UNESPAR:	
Grau de instrução/Titulação:	
Endereço Residencial Completo:	

Por meio deste formulário, solicita(m) registro de sua(s) candidatura(s) para concorrer ao cargo acima indicado, declarando que tem pleno conhecimento e que aceita(m) as normas do Edital 008/2024 – Comissão Eleitoral/ Campus de Curitiba I - Embap, Resolução nº 002/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 003/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 004/2014 – COU/UNESPAR, Resolução nº 005/2014 – COU/UNESPAR e Resolução nº 006/2014 – COU/UNESPAR, que tratam do Regulamento das Eleições para Universidade Estadual do Paraná.

Declaro, para os devidos fins, que as informações ora prestadas correspondem à verdade, responsabilizando-me por qualquer declaração indevida no presente documento.

Curitiba, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura - Candidato(a) titular
UNESPAR – Campus de Curitiba I - Embap



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I –Embap

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E de 05/12/2013,
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E de 14/08/2019.
Rua Barão do Rio Branco, 370 - 80010-180 – (41) 3017-2050 Curitiba – Paraná
<http://www.embap.pr.gov.br/>



SOMENTE ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENVIADO PARA A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DO E-PROTOCOLO

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Docente....., RG nº.....é Servidor (a) desta Instituição com as características, requisitos e formação descritas nas alíneas abaixo discriminadas, conferidas e assinaladas procedentes ou improcedentes:

É efetivo(a) concursado(a) em regime 40 horas	() Procedente	() Improcedente
É docente efetivo (a) em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE)	() Procedente	() Improcedente
Possue a Titulação apresentada no Formulário de Inscrição	() Procedente	() Improcedente
Está em efetivo exercício de suas funções no Campus de Curitiba I - Embap	() Procedente	() Improcedente

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Curitiba, _____ de _____ de 2024.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Campus de Curitiba I - Embap

Portaria Nº/REITORIA/UNESPAR